Publicada na TRIBUNA DO VALE, edição nº 239 de 19 a 25/11/2001, pág. 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

# DECRETO Nº 839/2001

O Prefeito Municipal de Cambará-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Decreta**

Art.1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), pela Lei 1180/00 (Lei Orçamentária), assim discriminado:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
01.01.0012-001 – MANUNTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.1.1.1 – Pessoal Civil.....7.000,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais.....10.000,00

*-*-*-

02.02 – PROCURADORIA JURIDICA
03.07.0202-003 – ASSESSORIA SUPERIOR
4.1.2.0 – Equip. e Material Permanente.....15.000,00
03.01 – S.M.A – DEPART. ADMINISTRATIVO
03.08.0322-005 – AMORTIZ. E ENCARGOS FINANCIAMENTO
3.2.6.1 – Juros da Dívida Contratada.....30.000,00
*-*-*-